

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 672/2018-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) Sr.(a). **MARINALVA DE JESUS FURTADO**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ZONA RURAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença de Saúde será de 03/04/2018 a 02/05/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 18 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira

Prefeito do Município de Pacajá